



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 100, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 25-117/2017, encaminhado pela servidora Maria Gilcélia Lyra Monteiro, comunicando acerca da alteração da circunstância que ensejou a mudança de sua lotação,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA GILCÉLIA LYRA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, na 17ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça